



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **VII Reunião Extraordinária de 2022** do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus Jorge Vassilakis* em Guajará-Mirim, realizada aos **vinte e três dias do mês de dezembro de 2022**, com início às 11horas via Google Meet no Link: <https://meet.google.com/rwt-qgoa-aye>. **Presentes:** Ademar Silva Scheidt Junior, que presidiu a reunião, Jorge Luiz Heráclito de Mattos, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Ana Lucy Caproni, Ronaldo de Almeida, Renato Pinto de Almeida Neto, Fábio Robson Casara Cavalcante, Gabriel Cestari Vilardi, Girlany Valéria Lima da Silva, Luciana Fabiano dos Santos Uchôa e a Acadêmica Camila Ribeiro de Brito (Conselheira representante dos Discentes). **Ausências Justificadas:** Marcélio Rodrigues Uchôa (Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo – SEI nº 23118.000349/2021-62), Carlos Barroso de Oliveira Júnior (Afastamento para cursar doutorado). O presidente do conselho abre a sessão cumprimentando a todos e agradecendo as presenças dos conselheiros. O presidente do Conselho apresenta então o itens de pauta: **Item I - Análise e deliberação da manifestação de interesse SEI 1134789:** Professor Ademar inicia informando que solicitou na convocação para a reunião que todos os conselheiros tomassem ciência do processo nº 23118,010832/22022-36, em especial o documento SEI 1197644 que trata da reunião que ocorreu onde a reitoria e a pró-reitoria de administração se comprometem em ceder ao DACSA um código de vaga na primeira disponibilidade que a UNIR tiver. O Professor Ademar fez a leitura da Ata de Reunião nº 1197644 na íntegra para que todos tivessem conhecimento da proposta de remoção e as condicionantes. Após a leitura o professor Ademar franqueia a palavra aos conselheiros que desejarem se manifestar: o professor Fábio fala da importância que o professor Ronaldo teve nesses anos de dedicação ao DACSA, lembra ainda que quando da chegada do professor ao DACSA ele (Fábio) era o chefe de departamento e lembra o esforço que foi para conseguir trazê-lo, mas deseja ao professor Ronaldo um bom trabalho e agradece pelo tempo que esteve à disposição do DACSA. Professor Gabriel também agradece o professor Ronaldo. Professor Ana Lucy diz que com a leitura da Ata da Reunião entre a Reitoria, Pró-Reitoria de Administração e os departamentos onde foi firmado o acordo de cedência de um código de vaga na primeira remessa liberada pelo MEC e com a disponibilidade do Professor Ronaldo de continuar ministrando disciplinas no DACSA até que se solucione o código de vaga fica mais tranquila. Professora Girlany parabeniza o professor o professor Ronaldo pelo serviço prestado no DACSA e deseja uma boa sorte no DAQ. A conselheira Representante dos Discentes, acadêmica Camila agradece todo o empenho do professor Ronaldo na condução das disciplinas e deseja boa sorte. O Professor Renato agradece ao professor Ronaldo por sua dedicação ao DACSA e lembra que teremos um amigo e um parceiro no DAQ e no Laboratório em Porto Velho. Após as falas dos conselheiros o Professor Ademar coloca em regime de votação onde houve 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção e ainda o professor Ronaldo não votou por ser o interessado, tendo sido **APROVADA A REMOSSÃO DO PROFESSOR RONALDO CONDICIONADA AO COMPROMISSO DA REITORIA E PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM CEDER O CÓDIGO DE VAGA O MAIS BREVE POSSÍVEL QUANDO DISPONIBILIZADO PELO MEC, BEM COMO COM O COMPROMISSO DO PROFESSOR RONALDO CONTINUAR MINISTRANDO AULAS NO DACSA ATÉ QUE SEJA DISPONIBILIZADO O CÓDIGO DE VAGA.** Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP-DACSA, Ademar Silva Scheidt Junior, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h50min, e digitou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 23/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO, Docente**, em 23/12/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Docente**, em 23/12/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 23/12/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA, Docente**, em 24/12/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIRLANY VALÉRIA LIMA DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 26/12/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, Docente**, em 26/12/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, Docente**, em 26/12/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS, Docente**, em 26/12/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202783** e o código CRC **C6092B54**.